



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº60, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.997.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr.Celso de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que as condicionantes justificadoras da expedição da Portaria nº036/95, de 12.09.95, que SUSPENDEU, por prazo indeterminado, a Concessão de Licença Prêmio aos Servidores Municipais, foram, administrativamente, superadas.

RESOLVE:

REVOGAR, em todos os seus termos, a Portaria nº036/95, de 12.09.95.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREEITO MUNICIPAL
EM, 08 DE DEZEMBRO DE 1.997.**

CELSON OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA
Sec.Municipal de Administração